Módulo 3 — Orientação Estratégica Do MIAGC

Empregabilidade e Exclusão Social

Marta Sousa

Porto, 24 de maio de 2025











Caracterização do Desemprego











Desemprego Registado por Concelho (Porto e limítrofes) – abril 2025

Concelho	Total de pessoas inscritas como desempregadas
Gondomar	5 355
Maia	3 381
Matosinhos	6 159
Porto	10 787
Valongo	3 300
Vila Nova de Gaia	10 859











Desemprego Registado segundo o Género, o Tempo de Inscrição e a Situação Face à Procura de Emprego

Género Tempo de Inscrição		de Inscrição	Situação Face ao Emprego: à procura de		Total	
Masculino	Feminino	< 1 ano	1 ano e mais	1º emprego	Novo emprego	iotai
5 247	5 540	6 058	4 729	1 046	9 741	10 787











Desemprego Registado segundo o Grupo Etário

	Total			
<25 Anos	25-34 anos	35 - 54 anos	55 anos e +	10001
867	2 376	4 435	3 109	10 787











Desemprego Registado segundo os Níveis de Escolaridade

Níveis de Escolaridade					Tabel	
<1º ciclo EB	1º ciclo EB	2º ciclo EB	3º ciclo EB	Secundário	Superior	Total
472	1 215	1 525	1 931	3 851	1 793	10 787











Desempregados Inscritos e Colocações Efetuadas (movimento ao longo do mês)

Desempregados Inscritos				Colocações	
Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
657	564	1 221	65	53	118



























Respostas Existentes











Respostas combate desemprego

Tipificadas

Diferenciadoras











Respostas Tipificadas

- Apoios à Contratação
- Trabalho Socialmente Necessário
- Estágios Profissionais
- Outros
- Formação











Apoios à Contratação

Medida + Emprego

concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à (12x o IAS) celebração de contrato de trabalho sem termo, a tempo completo.











Medida + Emprego

Destinatários:

Jovem com idade igual ou inferior a 35 anos, detentor de nível de qualificação inferior ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações;

Beneficiário de prestação de desemprego;

Beneficiário do Rendimento Social de Inserção;

Pessoa com deficiência e incapacidade;

Pessoa que integre família monoparental;

Pessoa cujo cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto se encontre igualmente em situação de desemprego e inscrito no IEFP;

Pessoa a quem tenha sido aplicada medida de promoção e proteção de acolhimento residencial;

Vítima de violência doméstica;

Cidadão nacional de país terceiro, desde que possua título que permita a sua residência ou permanência em Portugal e que o habilite a inscrever-se como candidato a emprego;

Refugiado ou beneficiário de proteção temporária;

Ex-recluso e aquele que cumpra ou tenha cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade em condições de se inserir na vida ativa;

Toxicodependente ou alcoólico em processo de recuperação;

Pessoa desempregada nos últimos 12 meses consecutivos que precedem a data do registo da oferta de emprego e que não tenha registos na segurança social ou noutro regime de proteção social obrigatório, como trabalhador por conta de outrem nem como trabalhador independente;

Pessoa que tenha prestado serviço efetivo em Regime de Contrato, Regime de Contrato Especial ou Regime de Voluntariado nas Forças Armadas e que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;

Pessoa em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;

Pessoa a quem tenha sido reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidador informal principal;

Pessoa que tenha concluído há menos de 12 meses estágio financiado pelo IEFP;

Pessoa que seja beneficiária da Medida Emprego Interior Mais;

Pessoa com idade igual ou superior a 45 anos.











Apoios à Contratação

Medida + Talento

consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à contratação sem termo, a tempo completo, de jovens desempregados com qualificação de nível superior, e cuja retribuição estabelecida no contrato de trabalho seja igual ou superior ao nível remuneratório de entrada de um licenciado na carreira geral de técnico superior na Administração Pública, o que corresponde, em 2025, a 1.442,57 €.











Medida + Talento.

<u>Destinatários</u>: Jovens desempregados inscritos no IEFP, ou que tenham emigrado de forma permanente há pelo menos 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e que tenham uma qualificação de nível 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ)

Apoios: O apoio financeiro de 18 vezes o valor do IAS*, podendo ser majorado em 35% nas seguintes situações:

- Contratação de jovem com deficiência e incapacidade;
- Contratação de jovem desempregado de longa duração;
- Posto de trabalho localizado em território do interior, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho, na sua atual redação;
- Contratação de desempregado do sexo sub-representado em determinada profissão em que não se verifique uma representatividade de 33,3% em relação a um dos sexos e que constam de lista específica publicada pelo IEFP.











Trabalho Socialmente Necessário

Medida + Ativação

realização de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 9 meses.

Medida + Inclusão - realização de trabalho socialmente necessário que satisfaça necessidades sociais ou coletivas temporárias, no âmbito de projetos promovidos por entidades coletivas públicas ou privadas sem fins lucrativos, durante um período máximo de 9 meses.











Medida + Ativação

<u>Destinatários</u>: desempregados inscritos no IEFP, beneficiários de subsídio de desemprego ou de subsídio social de desemprego. <u>São considerados prioritários os desempregados que se encontrem numa das seguintes situações:</u>

- Pessoa com deficiência;
- Desempregado de longa duração;
- Idade igual ou superior a 45 anos;
- Vítima de violência doméstica;
- Desempregados subsidiados com prestações iguais ou inferiores à remuneração mínima mensal garantida (RMMG).

<u>Apoios aos destinatários:</u> Bolsa mensal complementar, no valor de 25% do IAS*; Despesas de transporte (caso o transporte não seja assegurado pela entidade); Refeição ou subsídio de alimentação por cada dia de atividade; Seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade.

Apoios às entidades:

Comparticipação de 50% da bolsa no caso de pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos; Comparticipação de 100% da bolsa, independentemente do tipo de entidade, no caso dos beneficiários com deficiência.











Medida + Inclusão

Destinatários:

- Beneficiárias do Rendimento Social de Inserção;
- Inscritos há pelo menos 12 meses;
- Que integrem família monoparental;
- Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente desempregados;
- Vítimas de violência doméstica;
- Beneficiários de proteção temporária ou refugiados;
- Que sejam ex-reclusos ou pessoas que cumpram pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;
- Que sejam toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;
- Que se encontrem em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;
- A quem tenha sido reconhecido o estatuto do cuidador informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidadores informais principais, em condições de se (re)inserirem na vida ativa;
- Vítimas de tráfico de seres humanos.

São considerados prioritários os seguintes beneficiários do Rendimento Social de Inserção:

Pessoa com deficiência; Desempregado de longa duração; Idade igual ou superior a 45 anos; Vítima de violência doméstica.











Medida + Inclusão

Apoios aos destinatários:

- Bolsa de ocupação mensal complementar, no valor de 1,1 vezes o valor do IAS*;
- Despesas de transporte (caso o transporte não seja assegurado pela entidade);
- Refeição ou subsídio de alimentação por cada dia de atividade;
- Seguro que cubra os riscos que possam ocorrer durante e por causa do exercício da atividade.

Apoios às entidades:

Bolsa de ocupação mensal comparticipação de:

- 90% da bolsa, no caso de pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos;
- 80% da bolsa, no caso pessoas coletivas de direito público ou de entidades privadas do setor empresarial local que sejam totalmente participadas pelos municípios, pelas associações de municípios e pelas áreas metropolitanas;
- 100%, independentemente do tipo de entidade, no caso dos beneficiários com deficiência.

Majoração na comparticipação: As percentagens de comparticipação na bolsa de ocupação mensal são majoradas em 10%, no caso dos destinatários com deficiência.

O IEFP comparticipa, ainda, nas despesas ou subsídio de transporte e no subsídio de alimentação, no caso dos destinatários com deficiência.













Estágios

Estágios INICIAR -

Estágios com a duração de 6 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens e de outros desempregados com qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações.

Estágios + TALENTO - Estágios com a duração de 6 meses, não prorrogáveis, tendo em vista promover a inserção de jovens desempregados com idade igual ou inferior a 35 anos e com qualificação igual ou superior ao nível 6 do Quadro Nacional de Qualificações.











Estágios INICIAR

Destinatários:

- Com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 35 anos, detentores de uma qualificação de nível 4 ou 5 do QNQ;
- Com idade superior a 35 anos, a quem não tenha sido deferida pensão de velhice, desde que tenham obtido nos últimos 24 meses uma qualificação de nível 4 ou 5 do QNQ;
- Com deficiência e incapacidade com nível de qualificação 4 ou 5 do QNQ, ou inferior.

São ainda destinatários, independentemente da idade, desempregados que:

- Integrem família monoparental;
- Cujos cônjuges ou pessoas com quem vivam em união de facto se encontrem igualmente inscritos como desempregados no IEFP;
- Vítimas de violência doméstica;
- Refugiados e beneficiários de proteção temporária;
- Ex-reclusos e aqueles que cumpram ou tenham cumprido penas ou medidas judiciais não privativas de liberdade, em condições de se inserirem na vida ativa;
- Toxicodependentes ou alcoólicos em processo de recuperação;
- Tenham prestado serviço efetivo em Regime de Contrato, Regime de Contrato Especial ou Regime de Voluntariado nas Forças Armadas e que se encontrem nas condições previstas no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro;
- Estejam em situação de sem-abrigo ou em processo de inserção social em resposta definida para o efeito;
- A quem tenha sido reconhecido o Estatuto do Cuidador Informal e que tenham prestado cuidados enquanto cuidador informal principal;
- Outro público específico a definir em regulamentação própria ou por despacho do membro do Governo responsável pela área do emprego, em função das prioridades da política pública;
- A quem tenha sido aplicada medida de promoção e proteção de acolhimento residencial.











Estágios INICIAR

Apoios aos Estagiários:

- •Bolsa mensal de estágio nos seguintes valores:
 - 1,7 IAS* nível 4: 888,25 €
 - 1,8 IAS nível 5: 940,50 €
- •Refeição ou subsídio de alimentação
- •Seguro de acidentes de trabalho

Apoios às Entidades:

- •Comparticipação de 80% nas seguintes situações:
 - Estágio para profissão com sub-representação de género;
 - Estágio localizado em território do interior, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho;
 - Estágio para pessoa com deficiência e incapacidade;
 - Quando seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo a tempo completo, nos 20 dias úteis após a conclusão do estágio.
- •Comparticipação de 65% nas restantes situações.
- •Refeição, no valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas: 6,00 €/dia
- •Seguro de acidentes de trabalho: 3,296% IAS* = 17,22 €
- •Despesas de transporte (quando aplicável): 10% IAS = 52,25 €











Estágios + Talento

Destinatários:

Jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham emigrado de forma permanente há, pelo menos, 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e com nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

Apoios aos Estagiários:

- •Bolsa mensal de estágio nos seguintes valores:
 - 2,2 IAS* nível 6: 1 149,50 €
 - 2,4 IAS nível 7: 1 254,00 €
 - 2,6 IAS nível 8: 1 358,50 €
- •Refeição ou subsídio de alimentação
- •Seguro de acidentes de trabalho











Estágios + Talento

Apoios às entidades:

- Comparticipação de 80% nas seguintes situações:
- Estágio para profissão com sub-representação de género;
- Estágio localizado em território do interior, nos termos definidos pela Portaria n.º 208/2017, de 13 de julho;
- Estágio para pessoa com deficiência e incapacidade;
- Quando seja celebrado com o estagiário um contrato de trabalho sem termo a tempo completo, nos 20 dias úteis após a conclusão do estágio.
- Comparticipação de 65% nas restantes situações.
- Refeição, no valor fixado para os trabalhadores que exercem funções públicas: 6,00 €/dia
- Seguro de acidentes de trabalho: 3,296% IAS* = 17,22 €
- Despesas de transporte (quando aplicável): 10% IAS = 52,25 €











Outros

Empreendedorismo:

- <u>Criação do Próprio Emprego</u> (montante global/parcial subsídio de desemprego)
- Criação de Empresas (crédito ao Investimento: Invest + e Microinvest
- Microcrédito (parceria com a Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) - Pessoas com perfil empreendedor que tenham especiais dificuldades de acesso ao mercado de trabalho e estejam em risco de exclusão social e que apresentem projetos viáveis para criar postos de trabalho / Microentidades e cooperativas até 10 trabalhadores que apresentem projetos viáveis com criação líquida de postos de trabalho, em especial na área da economia social











Outros

Mobilidade geográfica – Interior Mais

Destinatários:

Para trabalhadores que desenvolvam atividade profissional por conta de outrem ou no âmbito da criação do próprio emprego ou empresa ou Para trabalhadores subordinados e profissionais independentes que exerçam atividade profissional, prestada de forma remota, à distância e em território do interior

Apoios:

- 7 vezes o valor IAS, quando se trate de contratos de trabalho sem termo (novos contratos ou contratos já existentes com transferência do local de trabalho), criação do próprio emprego ou empresa ou transferência do local de trabalho
- 5 vezes o valor do IAS, quando se trate de contratos de trabalho a termo resolutivo certo ou contratos de bolsa, com duração igual ou superior a 12 meses ou de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto com duração previsível igual ou superior a 12 meses considerando novos contratos ou transferência do local de trabalho no âmbito de contratos já existentes

<u>Majoração</u>: O apoio financeiro é majorado em 20% por cada elemento do agregado familiar do destinatário que o acompanhe na mudança de residência para território do interior

<u>Apoio complementar:</u> destinado a apoiar os custos de transporte de bens para a nova residência, no valor de 1,5 vezes o valor do IAS











Outros

<u>Formação</u>

- Educação e Formação de Adultos:
- Aprendizagem:
- Cursos de Especialização Tecnológica:
- Formação Vida Ativa / Modular
- Português Língua de Acolhimento
- Outras











Formação

Educação e Formação de Adultos: (mais de 18 ou 21 anos)

- Escolar (escolaridade b1,b2,b3 e secundário)
- Dupla Certificação (escolaridade +nível qualificação)
- Profissional (nível qualificação 2 e 4)

(bolsa de formação 50% do IAS + sub. Transporte + sub. Alimentação)











<u>Formação</u>

Aprendizagem: jovens entre os 15 e os 29 – 12º e nível 4

Aprendizagem +: jovens entre os 18 e os 29 – nível 5

(bolsa de profissionalização 10% e 50% do IAS + sub. Transporte + sub. Alimentação)











<u>Formação</u>

Cursos de Especialização Tecnológica: (mais de 18 anos - Nível 5)

(bolsa de formação 50% do IAS + sub. Transporte + sub. Alimentação)

Formação Modular / Vida Ativa : (mais de 18 anos, não confere nível nem escolaridade, apenas competências)

Português Língua de Acolhimento – mais 18 anos

(bolsa de formação + sub. Transporte + sub. Alimentação)











Formação

Programa Upskill - Digital Skills & Jobs

visa a requalificação de pessoas – desempregados ou em situação de subemprego – nas várias áreas das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). São as empresas, com atividade no mercado nacional, que identificam as áreas tecnológicas e as vagas de emprego, de acordo com as suas necessidades efetivas de talento.

12º ano + inglês B2 – bolsa SMN + sub. alimentação – salário 1300€

<u>PRO MOV - promove a formação de profissionais para os empregos de futuro através da requalificação e integração no mercado de trabalho.</u>

18 anos – bolsa 50% IAS + Sub. Alimentação e sub. transporte











Respostas Diferenciadas

Parceria com entidades da política pública

Alternativas à política pública











Parceria com entidades da política pública

<u>Click - Acordo de Cooperação existente entre a EAPN Portugal e o IEFP, I.P. que trabalha as áreas da empregabilidade de públicos vulneráveis e da responsabilidade social das empresas.</u>

<u>Incorpora</u> - visa promover e apoiar a integração de pessoas em situação ou risco de exclusão social no mercado de trabalho, através de um conjunto de metodologias, ferramentas e apoios financeiros e não financeiros dirigido a Organizações legalmente constituídas há pelo menos um ano, sem fins lucrativos e que estejam diretamente (ainda que não exclusivamente) focadas neste objetivo. Fundação La Caixa.

<u>Faz-te Forward</u>-propõe um programa intensivo e personalizado que aposta no desenvolvimento de competências pessoais e sociais chave para a empregabilidade através de 3 componentes: Coaching; Formação em soft skills; Mentoria. (EMPIS)

My Mentor - plataforma de utilização gratuita e apresenta ferramentas que visam contribuir para o desenvolvimento de competências necessárias para aumentar a empregabilidade e a gestão de carreira. (EMPIS)

Alternativas à política pública

<u>Jumpbox</u> - Academia de Competências com marca registada do IET – Instituto Empresarial do Tâmega, com sede em Amarante.

Trata-se de um novo conceito de capacitação para jovens maiores de 18 anos e que usa como base a ideia de que a maioria das pessoas aprende melhor fazendo e trabalhando em equipa, aplicada a um novo conceito construído para este propósito: a capacitação pessoal e profissional dos participantes no sentido da resolução de problemas complexos.

O projeto envolve um amplo conjunto de atividades em que se incluem o autoconhecimento, desenvolvimento pessoal, empreendedorismo e networking com empresas e mentores especializados.

Plataforma + Emprego — Santa Casa da Misericórdia do Porto - avalia e seleciona os potenciais candidatos com perfil de empregabilidade, ou seja, com passos demonstrados no seu caminho de reinserção social. Esta seleção é feita em função da preferência do candidato e da bolsa de empresas parceiras. Em seguida a pessoa é integrada no mercado de trabalho junto de uma empresa parceira, e se necessário é promovida a formação adequada à função desempenhada. Este processo é realizado com acompanhamento social pela P+E.











Alternativas à política pública

<u>Bisar</u> – Cruz Vermelha Portuguesa - programa de desenvolvimento de competências para empregabilidade, de pessoas desempregadas com 45 ou mais anos, com foco em competências técnicas, pessoais e sociais, a partir da dinamização de um Atelier, para produção de artigos com recurso ao desperdício industrial. Posteriormente haverá lugar para momentos de placement, de destaque do seu potencial técnico e humano junto de empresas, para aumentar as condições de empregabilidade.

<u>Plataforma + Emprego</u> – Santa Casa da Misericórdia do Porto - avalia e seleciona os potenciais candidatos com perfil de empregabilidade, ou seja, com passos demonstrados no seu caminho de reinserção social. Esta seleção é feita em função da preferência do candidato e da bolsa de empresas parceiras. Em seguida a pessoa é integrada no mercado de trabalho junto de uma empresa parceira, e se necessário é promovida a formação adequada à função desempenhada. Este processo é realizado com acompanhamento social pela P+E.

<u>@mum on cv —</u> associação de promoção e defesa da vida e da família- vida norte - diminuição do desemprego no feminino de grávidas e mães, através de um programa piloto. Assenta numa estrutura de apoio à mãe, com capacitação individual e em grupo no domínio dos cuidados materno-infantis, do desenvolvimento de competências pessoais e sociais e da empregabilidade na parentalidade. Prevê um conjunto de ações, complementares, mas não obrigatórias, em toda a sua sequência (adaptando-se ao perfil individual de cada mãe com o objetivo de promover a integração dos beneficiários em medidas de emprego.











Alternativas à política pública

From Granny to Trendy – 1000Rostos Associação de Ação Social – programa de empoderamento feminino e desenvolvimento de competências de upcycling para mulheres acima dos 50 anos fora da vida ativa, com workshops facilitados por designers e profissionais de moda para transformar peças usadas destas mulheres em novas peças que as mesmas vão exibir como modelos numa sessão de fotografia profissional e desfile de moda, num momento coletivo de afirmação contra o estigma do idadismo.

(Re)Colher – ASSOCIAÇÃO A4-ACEITAR, ACOLHER E AGIR- pretende inserir profissionalmente alcoólicos abstinentes ou alcoólicos em tratamento, no desenvolvimento de atividades agrícolas e de cestaria – áreas de especial importância, e de conhecimento geral no concelho de Arouca. Dessa forma garante a sua integração social e a aquisição de softskills que permita a sua integração efetiva em novos contextos profissionais, e a reestruturação da autoestima dos beneficiários.

Valor In — uma solução à exclusão socioprofissional das pessoas com deficiência e/ou doença mental, entre outras vulnerabilidades. Consiste em deslocar fases do ciclo fabril de tarefas manufaturadas para as suas instalações, desenvolvendo competências em contexto laboral com vista a elevar os níveis de qualificação e capacitação que facilitem a integração laboral.











Obrigado

marta.sousa@pis.portugal2030.pt

martapintodesousa@sapo.pt









